



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, autarquia de fiscalização do exercício profissional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, com sede na Av. República do Chile, 230 - 23º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-170 representado pelo seu Presidente **SYDNEI DIAS MENEZES**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 4096697, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 327.255.746-68, e

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 987/6º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, neste ato representada por seu Prefeito **AXEL SCHMIDT GRAEL**, brasileiro, casado, engenheiro florestal, portador da carteira de identidade nº 06.008.079-3, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 773.647.917-87.

RESOLVEM celebrar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, que tem por objeto as ações a seguir descritas.

DO OBJETO:

O objeto do presente protocolo de intenções consiste no compartilhamento de informações e ações com objetivos comuns, com vistas a intensificar e fortalecer as atividades institucionais das entidades signatárias, com a finalidade de pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo, tais como:

- (i) Intercâmbio de informações, dados, mapeamentos, cadastros e documentos em geral, de acesso público, referente ao planejamento urbano e regional do Município de Niterói;
- (ii) Realização de eventos, audiências, seminários, congressos, oficinas, capacitações e reuniões de trabalho, nos quais o tema seja o planejamento urbano integrado às habitações de interesse social, projetos de urbanização sustentável e medidas preventivas contra enchentes;
- (iii) Intercâmbio de manuais, cartilhas, apostilas e demais documentos técnicos de caráter explicativo e orientativo, destinados especialmente aos profissionais de arquitetura e urbanismo e às populações destinatárias das políticas públicas de Assistência Técnica na Habitação de Interesse Social (ATHIS);
- (iv) Ações de cooperação técnica com objetivos comuns, com vistas a intensificar e fortalecer as atividades institucionais e de fiscalização das entidades signatárias;
- (v) Realizações conjuntas de eventos técnicos de aperfeiçoamento profissional;
- (vi) Instituição de grupos de trabalho conjuntos para determinados estudos de interesse comum.
- (vii) Orientação aos profissionais/estudantes relativa ao RRT;
- (viii) Combate ao exercício ilegal da profissão e fiscalização; e
- (ix) A presente avença não importa repasse de verbas pelo CAU/RJ ou pelo Município de Niterói.



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

Os termos e especificidades da intenção ora manifestada será objeto do competente termo de cooperação a ser assinado em momento oportuno.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2024.


CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

Sydnei Dias Menezes

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ


PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Axel Schmidt Graef

Prefeito

